

PORTARIA N° 238/2010

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Delisete M. B. Vizzotto**, sendo 10(dez) dias referente ao período aquisitivo 2005/2006 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo 2006/2007, a contar de 08 de novembro de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de novembro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-11-2010

Marcos Antonio Cera
Secretário Mun. Administração